

LEI Nº 1.531/2007 – DE 02 DE ABRIL DE 2007

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO AVERCAM – ASSOCIAÇÃO VERDES CAMPOS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE HERCILIÓPOLIS MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ BISSANI, Prefeito Municipal de Água Doce – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado como sendo de Utilidade Pública, para todos os fins de direito a AVERCAM – Associação Verdes Campos, inscrita no CNPJ sob nº 08.655.015/0001-08 com sede no Município de Água Doce – SC.

Art. 2º. A Associação AVERCAM foi criada em 26 de janeiro de 2007 conforme consta cópia do estatuto que faz parte da presente Lei.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 02 de abril de 2007.

ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal